

**Secretaria de Assistência Social**  
**Gabinete do Secretário**

**Resolução CMAS nº 489/2020**

*Dispõe sobre Resolução SEDS nº 17, de 19/06/20- Termo de Adesão/Financiamento Estadual para enfrentamento ao COVID 19 nos acolhimentos para pessoa em situação de rua.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Ordinária nº 393, ocorrida de forma remota em 02 de julho de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre a Resolução SEDS Nº17, de 19/06/2020 - Termo de Adesão/ Financiamento Estadual para enfrentamento ao COVID nos acolhimentos para pessoas em situação de rua, a qual trata de iniciativa da Secretaria de Governo do Estado, com insumos (camas e colchões) doados pela iniciativa privada e repasse financeiro em parcela única, destinada ao FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, para aporte às Unidades de Acolhimento Pop Rua, em razão do enfrentamento ao COVID 19. No caso de São Bernardo do Campo, a destinação do recurso foi de R\$ 20.000,00, 40 camas e 40 colchões.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 02 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 10 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA

Presidente do CMAS/SBC

.....